

**PORTARIA Nº 524/2025**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
AO SERVIDOR (A) QUE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.  
50, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o artigo 115 do estatuto do servidor público do Município  
de Santa Filomena-PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MARIA VALDETE  
COELHO DE MACEDO**, matrícula 433, ocupante do cargo de Agente Comunitário  
de Saúde, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as  
disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 1 de dezembro de 2025.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal